

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 069/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 005-2021IN

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, embasado no Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: “**contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na elaboração de atos administrativos e normativos, elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos, patrocínio de causas judiciais em grau inicial e recursal, elaboração de defesas e acompanhamentos de processos administrativos junto a órgãos públicos, elaboração de projetos de lei, elaboração de pareceres jurídicos, bem como, de consultoria jurídica preventiva e contenciosa na área trabalhista, de março de 2021 a dezembro de 2021**”, da Pessoa Jurídica: **ROCHAEL & GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ nº 22.911.577/0001-98, com sede na Rua Vasco da Gama, nº 90-A, Bairro Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, no valor global de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais).

Caetité-Bahia, 05 de março de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité